

*APROVADO pelo Plenário, em 1ª Discussão e Votação a PROPOSTA
DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 04/2017 de autoria do Deputado
SIDNEY LEITE – ACRESCENTA o §4º e §5º ao artigo 205 da Constituição do
Estado do Amazonas, para permitir a realização de manifestações culturais tidas
como patrimônio cultural imaterial que não atentem contra o bem-estar animal.
Com PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação (Relator, Deputado SERAFIM CORRÊA); e da Comissão Especial
(Relator: Deputado RICARDO NICOLAU).*

Inclua-se na Ordem do Dia para 2ª Discussão e Votação.

Em: 28 de novembro de 2018.

*Deputado ABDALA FRAXE
1.º Vice-Presidente*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ABDALA FRAXE", is written over a stylized, abstract blue line drawing that resembles a series of overlapping loops or a complex knot.

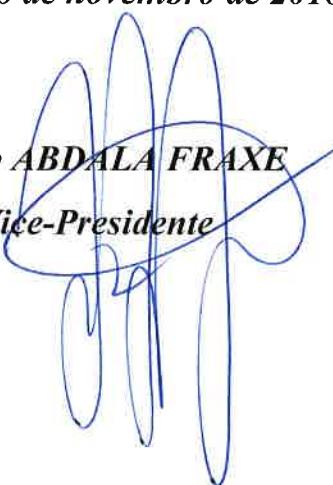
*APROVADO pelo Plenário, em 2ª Discussão e Votação, a PROPOSTA
DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº 04/2017 de autoria do Deputado
SIDNEY LEITE – ACRESCENTA o §4º e §5º ao artigo 205 da Constituição do
Estado do Amazonas, para permitir a realização de manifestações culturais tidas
como patrimônio cultural imaterial que não atentem contra o bem-estar animal.
Com PARECERES FAVORÁVEIS da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação (Relator, Deputado SERAFIM CORRÊA); e da Comissão Especial
(Relator: Deputado RICARDO NICOLAU).*

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça para elaborar a
redação final.*

Em: 28 de novembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1. Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ABDALA FRAXE", is written over a stylized, overlapping blue line drawing that resembles a signature or a series of abstract loops.

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, a REDAÇÃO FINAL da PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 04/2017, de autoria do Deputado SIDNEY LEITE.*

À Promulgação.

Em: 28 de novembro de 2018.

*Deputado ABDALA FRAXE
1.º Vice-Presidente*

